



Valide aqui
este documento

CNM: 005454.2.0018137-25



PODER JUDICIÁRIO

62

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 1995

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 18137 DATA 29-09-1995 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

APARTAMENTO designado pelo nº 402 da porta e -476.058-1 de inscrição no C.I. do ED.COLINAS DO ATLANTICO, localizado na Rua Ol, nº 196, Armação Saraiva, Estrada da Bolandeira, Loteamento Colinas do Atlantico, no sub-distrito de Amaralina, zona urbana desta capital, composto de living, circulação, varanda, suite, dois quartos, sanitário social, área de serviço, cozinha, quarto e W.C. de empregada, com área privativa de 80,69m², área comum de 32,86m², quota ideal de 36,42m² e fração ideal de 1,34% do terreno proprio. Cabe ao citado apartamento direito a uma vaga(s) de garagem designada pelo(s) nº(s) 15-Descoberta, com área privativa de 12,50 m², área comum de 0,52 m², quota ideal de 0,57 m² e uma fração ideal de terreno proprio de 0,02 %, do lote 13 B, situado no lugar denominado Armação Saraiva, Estrada do Curralinho, proximo ao Centro de Convenções, que assim se descreve e caracteriza: Partindo-se do ponto M-45a, no sistema de coordenadas arbitrarias X=797,4237 e Y=2341,6845, situado à borda direita da via Ol conforme planta de desmembramento 03/2 e seguindo o Azimute de 84.56 02 e a distância de 77,76m encontramos o Marco 46a, deste com deflexão à direita no Azimute de 170. 50 00 e percorrendo a distância de 4,00m encontramos o marco m 46, deste, com deflexão à direita e Azimute de 171, 44 41 e percorrendo a distância de 10,26 M temos o marco M47, deste, no Azimute de 172. 51 52 e 20,35m de distância temos o marco M 48; deste com deflexão à direita e Azimute de 264. 56 02 e 79,25m de distância encontramos o Marco M 49; deste no Azimute de 354. 56 02 e 30,78m de distância encontramos o Marco M 45, ponto este de tangência a curva que se segue, cujo centro encontra-se nas coordenadas X=726,3893 e Y=2331 5765, ângulo Central= A 03, 01 57 e raio = 71,75 m. Do marco M 45 em seguimento curvo e 03,80m de desenvolvimento retornamos ao ponto de partida M-45a, tendo o lote descrito os seguintes limites: frente para a via Ol, lado esquerdo para o lote 13-A, fundo com a Baixa do Caxundé e lado esquerdo com o lote 14, possuindo poligonal descrita a área de 2.716,70m². PROPRIETÁRIA-ARC-CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, com sede nesta capital, CGC sob nº 16.483.679/0001-57. REGISTRO ANTERIOR-neste Ofício, na matrícula 10.234. Salvador, 29 de setembro de 1995. O Sub-Oficial

P/10/95 doc.126

R . 1 - Nos termos do Contrato Particular datado de 28 de 08-1995, que arquivamos uma das vias, a PROPRIETÁRIA acima citada e qualificada, VENDEU o imóvel objeto da presente matrícula pelo preço de Cr\$64.000,00 a RUY MOURA BORTOLHO-brasileiro, separado judicialmente, Juiz, CPF nº 050.324.665-49, residente e domiciliado nesta capital. Salvador, 29 de setembro de 1995. O Sub-Oficial

DAJ nº961.682 R\$71,27

R . 2 - Nos termos do Contrato Particular, citado no R.1 acima, os Proprietários ou seja os Compradores, deram em primeira e especial hipoteca ao BANCO ITAÚ S/A -x-x-x-x-x-x, o imóvel objeto da presente matrícula, em garantia do financiamento feito no valor de Cr\$ 44.800,00 , Plano de Reajuste PES/CP Data de vencimento da 1ª Prestação 28-09-1995; Periodicidade do reajuste da Pres-

20.10.0/88

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GJ2US-7HECG-8VFSY-BEQV2>



Valide aqui
este documento

tação-Mensal;Prazo de Amortização 180 meses,Valor total do Encargo mensal R\$ R\$600,82;e todas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato,que arquivarei.Salvador, 29 de setembro de 1995.O Sub-Oficial-

AV.03- CANCELAMENTO- averbo nesta data o cancelamento da hipoteca que gravava o imóvel objeto da presente matrícula,de acordo com a carta de adjudicação passada em data de 19 de março de 1998,da qual arquivarei uma via.Salvador, 28 de agosto de 1998.O Oficial-
DAJ 637429 R\$ 10,00

REG.04- ADJUDICAÇÃO- de acordo com a Carta de Adjudicação passada em data de 19 de março de 1998,da qual arquivarei uma das vias, o imóvel objeto da presente matrícula,foi havido por adjudicação pelo BANCO ITAÚ SA, nos autos da Execução Extrajudicial,movida contra o proprietário acima qualificado,em garantia da dívida de R\$ 69.456.19.Salvador,28 de agosto de 1998.O Oficial-
PASTA 11/98 dc. 180 daJ637429 R\$ 200,00

AV-5/18.137 - INDISPONIBILIDADE - Por determinação do Juízo do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, fica averbado a indisponibilidade incidente sobre o imóvel, objeto desta matrícula, nos termos do protocolo 201703.0717.00250305-IA-010, extraído dos autos do processo nº 00012813720145020028, movido contra, ITAU UNIBANCO S.A (EST UNIF). Salvador, 13 de março de 2017. A Oficial/Suboficial:
Prot.: 200.615 DAJE: 002/050834 Isento MBWP

AV-6/18.137 - CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE - Por determinação do Juízo do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, fica averbado o cancelamento da indisponibilidade processada sob o Av. 5 incidente sobre o imóvel, objeto desta matrícula, nos termos do protocolo nº 201703.0809.00250477-TA-560, extraído dos autos do processo nº 00012813720145020028, movido contra ITAU UNIBANCO S.A. (EST UNIF).. Salvador,02 de junho de 2017 A Oficial/Suboficial:
Prot:203.272 DAJE 002/055363 Isento MBWP

AV-7/18.137 - ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL - De acordo com o requerimento datado de 02 de fevereiro de 2022, devidamente instruído, que arquivarei, fica averbada a alteração da razão social do BANCO ITAU S/A, já qualificado, para ITAU UNIBANCO S.A., CNPJ nº 60.701.190/0001-04 Dou fé. Salvador, 06 de maio de 2022 A Oficial/Suboficial:
Prot:257.725 DAJE 002/196291 R\$58,90 e DAJE 002/198420 R\$25,00 LMS

AV-8/18.137 - INDISPONIBILIDADE - Por determinação do Juízo da Vara do Trabalho de São Luis de Montes Belos-GO, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, fica averbada a indisponibilidade incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula, nos termos do protocolo 202209.0610.02338045-IA-071, extraído dos autos do processo nº 00109834220215180181, movido contra ITAU UNIBANCO S.A. (EST UNIF). Dou fé. Salvador, 13 de setembro de 2022. A Oficial/Suboficial:
Prot: 262.876 Prenotado em 06/09/2022 DAJE 002/214305 Isento SA

AV-9/18.137 - INDISPONIBILIDADE - Por determinação do Juízo do Tribunal da 18ª Região de São Luis de Montes Belos-GO, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, fica averbada a indisponibilidade incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula, nos termos do protocolo 202209.0610.02338045-IA-071, extraído dos autos do processo nº 00109834220215180181, movido contra ITAU UNIBANCO S.A. (EST UNIF). Dou fé. Salvador, 31 de outubro de 2022. A Oficial/Suboficial:
Protocolo: 264 423 Prenotado em 21/10/2022 DAJE 002/223795 Isento MSA

AV-10/18.137 - ERRO EVIDENTE - Nos termos do artigo 213 da Lei 6.015/73, fica retificada a Av-9 da presente matrícula, para fazer constar que a averbação refere-se a determinação do Juízo do Tribunal de Justiça de Capanema, Paraná/PR, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, fica averbada a

Continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GJ2US-7HECG-8VFSY-BEQV2>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



CNM: 005454.2.0018137-25

Valide aqui
este documento

MATRICULA

FICHA

18.137

02F

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL

6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CIRCUNSCRIÇÃO DE AMARALINA

ESTADO DA BAHIA



indisponibilidade incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula, nos termos do protocolo 202210.2114.02414524-IA-700, extraído dos autos do processo nº 00009675020148160061, movido contra ITAU UNIBANCO S.A. (EST UNIF). Dou fé. Salvador, 11 de novembro de 2022. A Oficial/Suboficial:

P.L:2336 MSA

AV-11/18.137 - INDISPONIBILIDADE - Por determinação do Juízo da 14ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, fica averbada a indisponibilidade incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula, nos termos do protocolo 202212.0210.02456035-IA-340, extraído dos autos do processo nº 00100749620225030014, movido contra ITAU UNIBANCO S.A. (EST UNIF). Dou fé. Salvador, 12 de dezembro de 2022. A Oficial/Suboficial:

Prot: 265.788 Prenotado em 05/12/2022 DAJE 002/228786 Isento JA

AV-12/18.137 - INDISPONIBILIDADE - Por determinação do Juízo do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, Gerado pela importação do Comunicado de Indisponibilidade de Bens. - Prot: 202401.1215.03110939-IA-470 - Proc: 1000212-78.2022.5.02.0025 através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, fica averbada a indisponibilidade incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula, movido contra ITAU UNIBANCO S.A. (ITAU UNIBANCO). Dou fé. Salvador, 22 de janeiro de 2024. A Oficial/Suboficial:

Prot: 280.090 Prenotado em 15/01/2024 DAJE 002/288928 Isento LM

AV-13/18.137 - INDISPONIBILIDADE - Por determinação do Juízo da 31ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ, Gerado pela importação do Comunicado de Indisponibilidade de Bens. - Prot: 202401.1812.03118982-IA-940 - Proc: 01008663620215010031 através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, fica averbada a indisponibilidade incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula, movido contra ITAU UNIBANCO S.A. (ITAU UNIBANCO). Dou fé. Salvador, 29 de janeiro de 2024. A Oficial/Suboficial:

Prot:280.268 Prenotado em 18/01/2024 DAJE 002/289462 Isento CLS

AV-14/18.137 - INDISPONIBILIDADE - Por determinação do Juízo da Secretaria de Distribuição de Mandados Judiciais de Recife/PE, gerado pela importação do Comunicado de Indisponibilidade de Bens. - Prot: 202405.2422.03348011-IA-480 - Proc: 00006088220125060002 através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, fica averbada a indisponibilidade incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula, movido contra ITAU UNIBANCO S.A. (ITAU UNIBANCO). Dou fé. Salvador, 05 de junho de 2024. A Oficial/Suboficial:

Prot: 284.767 Prenotado em 27/05/2024 DAJE 002/308727 Isento JP

AV-15/18.137 - INDISPONIBILIDADE - Por determinação do Juízo da Secretaria de Distribuição de Mandados Judiciais de Recife/PE, Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região/PE, gerado pela importação do Comunicado de Indisponibilidade de Bens. - Prot: 202407.2914.03476178-IA-091 - Proc: 00102232620135060014 através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, fica averbada a indisponibilidade incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula, movido contra ITAU UNIBANCO S.A. Dou fé. Salvador, 31 de julho de 2024. A Oficial/Suboficial:

Prot: 287.213 Prenotado em 29/07/2024 DAJE 002/319140 Isento MKMS

AV-16/18.137 - INDISPONIBILIDADE - Por determinação do Juízo da 10ª Vara do Trabalho de Maceio/AL, gerado pela importação do Comunicado de Indisponibilidade de Bens. - Prot: 202407.2909.03475628-IA-430 - Proc: 00006814720245190010 através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, fica averbada a indisponibilidade incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula, movido contra ITAU UNIBANCO S.A. (ITAU UNIBANCO). Dou fé. Salvador, 02 de agosto de 2024. A Oficial/Suboficial:

Prot: 287.211 Prenotado em 29/07/2024 DAJE 002/319477 Isento JP

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GJ2US-7HECG-8VFSY-BEQV2>



Valide aqui
este documento

CNM: 005454.2.0018137-25

CNM: 005454.2.0018137-25

AV-17/18.137 - INDISPONIBILIDADE - Por determinação do Juízo do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP, gerado pela importação do Comunicado de Indisponibilidade de Bens. - Prot: 202410.3117.03677728-IA-880 - Proc: 10008308020235020609 através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, fica averbada a indisponibilidade incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula, movido contra ITAÚ UNIBANCO S.A. (ITAÚ UNIBANCO). Dou fé. Salvador, 04 de novembro de 2024. A Oficial/Suboficial *[Assinatura]*
Prot: 290.959 Prenotado em 01/11/2024 DAJE 002/336638 Isento JP

AV-18/18.137 - CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE - Por determinação do Juízo do GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP de São Paulo/SP, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, fica averbado o cancelamento da indisponibilidade processada sob o Av. 17 incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula, nos termos do protocolo - 202411.0711.03688809-TA-041 - extraído dos autos do processo nº 10008308020235020609. Salvador, 25 de novembro de 2025. A Oficial/Suboficial *[Assinatura]*
Prot:306.022 Prenotado em 05/11/2025 DAJE 1572.002.413492 R\$ 68,48; 1572.002.416070 R\$ 29,04; 1572.002.416071 R\$ 97,52; EVCA

AV-19/18.137 - CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE - Por determinação do Juízo da 10ª VARA DO TRABALHO DE MACEIÓ/AL, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, fica averbado o cancelamento da indisponibilidade processada sob o Av. 16 incidente sobre o imóvel, objeto desta matrícula, nos termos do protocolo - 202407.2910.03475811-TA-460 -, extraído dos autos do processo nº 00006814720245190010. Salvador, 25 de novembro de 2025. A Oficial/Suboficial *[Assinatura]*
Prot:306.023 Prenotado em 05/11/2025 DAJE 1572.002.413491 R\$ 68,48; 1572.002.416074 R\$ 29,04; 1572.002.416077 R\$ 97,52; EVCA

AV-20/18.137 - CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE - Por determinação do Juízo da SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS JUDICIAIS de Recife/PE, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, fica averbado o cancelamento da indisponibilidade processada sob o Av. 15 incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula nos termos do protocolo - 202407.3011.03478743-TA-091 -, extraído dos autos do processo nº 00102232620135060014. Salvador, 25 de novembro de 2025. A Oficial/Suboficial *[Assinatura]*
Prot:306.024 Prenotado em 05/11/2025 DAJE 1572.002.413489 R\$ 68,48; 1572.002.416078 R\$ 29,04; 1572.002.416079 R\$ 97,52; EVCA

AV-21/18.137 - CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE - Por determinação do Juízo da SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS JUDICIAIS de Recife/PE, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, fica averbado o cancelamento da indisponibilidade processada sob o Av. 14 incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula nos termos do protocolo - 202406.0310.03363761-TA-710 -, extraído dos autos do processo nº 00006088220125060002. Salvador, 25 de novembro de 2025. A Oficial/Suboficial *[Assinatura]*
Prot:306.025 Prenotado em 05/11/2025 DAJE 1572.002.413488 R\$ 68,48; 1572.002.416080 R\$ 29,04; 1572.002.416081 R\$ 97,52; EVCA

AV-22/18.137 - CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE - Por determinação do Juízo da 31ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO/RJ, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, fica averbado o cancelamento da indisponibilidade processada sob o Av. 13 incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula, nos termos do protocolo - 202401.1812.03118989-TA-600 -, extraído dos autos do processo nº 0100866362015010031. Salvador, 25 de novembro de 2025. A Oficial/Suboficial *[Assinatura]*
Prot:306.026 Prenotado em 05/11/2025 DAJE 1572.002.413487 R\$ 68,48; 1572.002.416089 R\$ 29,04; 1572.002.416091 R\$ 97,52; EVCA

AV-23/18.137 - CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE - Por determinação do Juízo do GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP de São Paulo/SP, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, fica averbado o cancelamento da indisponibilidade processada sob o Av. 12 incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula, nos termos do protocolo - 202401.1218.03111324-PA-620 -, extraído dos autos do processo nº 10002127820225020025. Salvador, 25 de novembro de 2025. A Oficial/Suboficial *[Assinatura]*
Prot:306.027 Prenotado em 05/11/2025 DAJE 1572.002.413486 R\$ 68,48; 1572.002.416092 R\$ 29,04;

Continua na ficha 03

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GJ2US-7HECG-8VFSY-BEQV2>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

MATRICULA FICHA

18.137

03F

CNM: 005454.2.0018137-25

CNM: 005454.2.0018137-25

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL
6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CIRCUNSCRIÇÃO DE AMARALINA
ESTADO DA BAHIA



1572.002.416093 R\$ 97,52; EVCA

AV-24/18.137 - CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE - Por determinação do Juízo da 14ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE/MG, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, fica averbado o cancelamento da indisponibilidade processada sob o **Av. 11** incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula, nos termos do protocolo - 202212.0611.02477377-PA-001 -, extraído dos autos do processo nº 00100749620225030014. Salvador, 25 de novembro de 2025. A Oficial/Suboficial *[Assinatura]*
Prot:306.028 Prenotado em 05/11/2025 DAJE 1572.002.413485 R\$ 68,48; 1572.002.416098 R\$ 29,04; 1572.002.416100 R\$ 97,52; EVCA

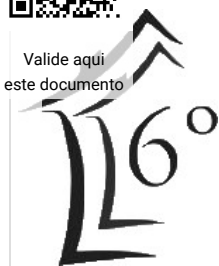
AV-25/18.137 - CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE - Por determinação do Juízo do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ/PR, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, fica averbado o cancelamento da indisponibilidade processada sob o **Av. 09** incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula, nos termos do protocolo 202210.2513.02418831-TA-640, extraído dos autos do processo nº 00009675020148160061. Salvador, 25 de novembro de 2025. A Oficial/Suboficial *[Assinatura]*
Prot:306.029 Prenotado em 05/11/2025 DAJE 1572.002.413477 R\$ 68,48; 1572.002.416103 R\$ 29,04; 1572.002.416104 R\$ 97,52; EVCA

AV-26/18.137 - CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE - Por determinação do Juízo da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos/GO, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, fica averbado o cancelamento da indisponibilidade processada sob o **Av. 08** incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula, nos termos do protocolo - 202209.1508.02352334-TA-690 -, extraído dos autos do processo nº 00109834220215180181. Salvador, 25 de novembro de 2025. A Oficial/Suboficial *[Assinatura]*
Prot:306.030 Prenotado em 05/11/2025 DAJE 1572.002.413476 R\$ 68,48; 1572.002.417600 R\$ 29,04; 1572.002.417601 R\$ 97,52; EVCA

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GJ2US-7HECG-8VFSY-BEQV2>



Valide aqui
este documento



6º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

SALVADOR - BA

Avani Maria Macedo Giarrusso

Oficial

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GJ2US-7HECG-8VFSY-BEQV2>

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da Matrícula nº **18.137** extraída do Registro Geral, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial. Nos termos do art. 19, §11º da Lei 6.015/73, incluída pela Lei nº 14.382 de 2022. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 01 de julho de 2026. A Oficial/Suboficial:

Validade: 30 (trinta) dias a contar da data da expedição.

Responsável pela emissão:AS

Pedido de certidão nº.: 293.442.

DAJE Nº 459680, Série:2 ;R\$118,78;

Emolumentos:57,37;Tx.Fiscalização:40,74;FECON:14,49;Defensoria Pública:1,52;PGE:2,28;FMMPBA.1,19.

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

digital

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1572.AB627199-0
JF7B7LQF4F
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

